

REGRAS CLUBE DOS METALÚRGICOS



Acesso:

1. É obrigatória a apresentação da carteirinha de associado e documento oficial com foto para acesso ao Clube, tanto para titulares quanto dependentes.
2. É obrigatório a apresentação do comprovante de vacinação, das duas doses ou dose única contra a COVID-19 para as faixas etárias estabelecidas pelo Plano Nacional de Vacinação.
3. Os associados para usufruírem das dependências do Clube devem estar em dia com a mensalidade associativa, para tanto será necessário apresentar o último holerite com o desconto da mensalidade.
4. Cada sócio titular terá por direito, levar até 4 convidados não sócios do SMETAL por dia e estes convidados deverão pagar uma taxa de Day Use na recepção do Clube no valor de **R\$ 30,00**, para cada convidado (esse valor não inclui a taxa do exame clínico para o uso das piscinas), e somente será permitido o acesso dos convidados às dependências do Clube na presença do sócio titular.
5. É expressamente proibida a entrada de trabalhadores que fizeram a Carta de Oposição, independentemente de ter parentesco com o sócio titular do SMETAL.
6. Não será permitida a entrada de bebidas alcoólicas de qualquer espécie no interior do Clube, com exceção à remédios com prescrição médica ou alimentação infantil.
7. Não será permitida a entrada de animais de estimação de qualquer espécie ou porte no interior do Clube.
8. Não será permitida a entrada de caixas de som portáteis ou qualquer outro aparelho para reprodução de música, pois o clube possui som ambiente, se desejar ouvir com seu aparelho particular, deverá usar fone de ouvido, no intuito de não constranger as pessoas ao seu redor;
9. Não serão permitidos comportamentos inadequados tais como:
 - a) Importunação por embriaguez ou uso de outras substâncias;
 - b) Consumo qualquer tipo de entorpecente;
 - c) Qualquer tipo de assédio;
 - d) Discussões, brigas e ou ato de violência contra qualquer pessoa no Clube;
 - e) Desacatar os funcionários e/ou as orientações do clube;
 - f) Descumprir de forma deliberada qualquer uma das regras do Clube, ressaltando que todos os atos de indisciplina estarão sujeitos as punições previstas no regimento interno do quadro associativo do SMETAL e no regimento interno do Clube dos Metalúrgicos.



Day Use:

Modalidade para acesso de convidados não pertencentes a categoria metalúrgica e/ou trabalhadores não associados ao SMETAL que não tenham realizado carta de oposição.

O valor do Day Use será de **R\$ 30,00** (trinta reais) por dia, para acesso as dependências de lazer do Clube dos Metalúrgicos, **exceto as piscinas**.

O valor de Day Use **não inclui a taxa de exame clínico**, os convidados deverão realizar o exame no Clube mediante ao pagamento da taxa de 15,00 (quinze reais) para autorizar o acesso as piscinas.

Será permitido somente o acesso de convidados para Day Use acompanhados pelo titular associado do SMETAL.

Os convidados deverão seguir todas as regras, bem como os titulares e dependentes de associados do SMETAL. Lembrando que o titular é totalmente responsável pelas atitudes e comportamentos de seus convidados, e estarão sujeitas as punições caso venham descumprir as regras estabelecidas.

Tabela Day Use	
Idade	Valor da Taxa
Crianças até 6 anos	Isentos
8 anos até 17 anos	R\$15,00
acima 18 anos	R\$30,00
Idosos a partir de 65 anos	Isentos

Exame Clínico / Atestado Médico:

O exame clínico para uso das piscinas é **obrigatório** para titulares e dependentes associados do SMETAL e convidados.

O Clube disponibilizará médicos aos **sábados e domingos, das 10h00min até as 15h00** para a realização dos exames.

Aos titulares e dependentes de associados do SMETAL, será permitido a apresentação de atestados médicos para uso das piscinas de clinicas particulares, convênios médicos ou postos de saúde.

Tabela Exame Clínico		
Idade	Valor da Taxa	Validade
Crianças até 6 anos	Isentos	não obrigatório
Acima de 7 anos	R\$20,00	90 dias
Convidados acima de 7 anos	R\$20,00	7 dias

Piscinas:

1. É obrigatório a apresentação do exame médico dentro da validade (3 meses a contar da data da realização do exame médico), para adentrar a área das piscinas (adultos e infantil);
2. Proibida a permanência na área da piscina de pessoas com irritações ou doenças de pele, nariz, lábios ou outro local do corpo;
3. É proibido uso de cremes, protetores, óleos ou qualquer outra substancia para utilizar as piscinas;
4. É proibido fumar nas dependências das piscinas e entornos;
5. É proibida a entrada e consumo de alimentos e bebidas dentro ou na área das piscinas;
6. Crianças nas áreas das piscinas, menores de 12 anos, somente acompanhadas pelos pais ou responsáveis;
7. Proibido qualquer tipo de brincadeira que ofereça perigo, como empurrões, jogos com bola ou outra atividade recreativa na piscina que não seja promovida pelo próprio clube;
8. Proibido realização de algazarras, correrias e demais atitudes que possam importunar os frequentadores da piscina;
9. Proibido comportamento agressivo, antissocial ou desrespeitos que venha importunar, constranger, ofender ou humilhar qualquer usuário na área das piscinas ou em qualquer outro espaço do Clube;
10. Proibido excesso de intimidade e comportamentos inadequados dentro da piscina
11. É obrigatório o uso de trajes adequados (maios, biquínis e sungas) e vetado o uso de trajes inadequados como: calças, calças jeans, camisas ou camisetas, peças transparentes, trajes com metais, zíperes e botões salientes;
12. É proibida entrada na piscina com óculos (grau e escuro) relógio, pulseiras, colares e demais objetos metálicos;
13. Proibida permanência de crianças com fraldas dentro da piscina, bem como efetuar a troca da fralda fora do fraldário;
14. É proibido o uso de boias, colchões de ar ou assemelhados na piscina, exceto boias de braços ou boias de uso infantil;
15. O clube não fornece toalhas, ao traze-las deixa-las na cadeira de seu uso, não é permitido entrar na piscina com a toalha.

16. As espreguiçadeiras da área das piscinas são de uso comum, dessa forma, é proibido a “reserva” da mesma para quem não esteja fazendo uso das piscinas;
10. Proibido levar caixa de som na área da piscina, o clube possui som ambiente, se desejar ouvir com seu aparelho particular, deverá usar fone de ouvido, no intuito de não constranger as pessoas ao seu redor;
17. O salva vidas de plantão irá monitorar a obediência das normas acima descritas e suas orientações deverão ser respeitadas por todos.
18. As atividades na piscina poderão ser interrompidas sem aviso prévio por motivos de força maior, tais como: mal tempo, problemas na bomba, falha no equipamento de filtragem entre outros, cabendo a administração do clube encerrar as atividades na piscina e providenciar os devidos reparos e substituições.
19. O associado é responsável pelos dependentes e convidados, sendo de sua total responsabilidade o cumprimento de todos com a regra estabelecidas;
20. O Clube **não é responsável por objetos deixados no local!**

Toboágua:

1. O toboágua deve ser utilizado por 1 PESSOA POR VEZ, não fazer fila ou “trenzinho” na descida;
2. Deve-se descer sentado e ou deitado, com os braços paralelos ao corpo, não escorregar de cabeça para baixo e usar o tubo somente para descida, nunca no sentido contrário;
3. Não fazer fila na escada, apenas 1 pessoa por vez deve permanecer na plataforma superior;
4. Crianças devem ser monitoradas por um responsável em todo o período de permanência nas dependências das piscinas e principalmente durante o uso do toboágua;
5. Para evitar acidentes não permanecer na área de descida do toboágua na piscina;
6. Peso máximo para utilização do toboágua 100 quilos;
7. O salva vidas de plantão irá monitorar a obediência das normas acima descritas e suas orientações deverão ser respeitadas por todos;
8. O Clube **não é responsável por objetos deixados no local!**

Solário:

1. Acesso exclusivo para mulheres e crianças de até 07 anos como acompanhante;

2. Proibido ficar na escada ou passarela impedindo a passagem;
3. A ducha quando não estiver em uso deverá permanecer fechada;
4. O clube não fornece toalhas, óleos, protetor solar ou outro material para banho de sol;
5. O Clube **não é responsável por objetos deixados no local!**

Sauna:

1. O uso das saunas deverá ser conforme o horário de funcionamento do clube;
2. Antes de entrar na sauna, o associado ou convidado deverá trocar a roupa e colocar seus pertences nos armários respeitando o protocolo do clube;
3. Os associados e convidados deverão trazer seus pertences, como: toalhas, shampoo, chinelos, cremes e outros e deverão evitar compartilhar seus objetos pessoais com outros usuários.
4. É proibido transitar nu e obrigatório o uso de trajes adequados como maios, biquínis e sungas e vetado o uso de trajes de passeio dentro da sauna;
5. É proibido o uso de sabonetes, óleos, cremes ou qualquer tipo de produto dentro sauna;
6. É proibido mexer no sensor interno da sauna;
7. É proibido o consumo de bebidas e alimentos no local;
8. É proibido uso de aparelhos eletrônicos e sonoros na sauna;
9. Não será permitida a presença de sexo oposto utilizando a sauna feminina e masculina, mesmo em caso de não funcionamento de uma das saunas, sob nenhum pretexto.
10. Não deverão ter ingresso no recinto da sauna, as pessoas portadoras das seguintes deficiências: problemas cardiovasculares, problemas renais e síndrome gripal.
11. Não é permitido cuspir, urinar ou assoar o nariz dentro, realizar depilação ou fazer a barba dentro do recinto de vapor da sauna;
12. Após o uso da sauna é obrigatório o uso de ducha antes de entrar na piscina;
13. É proibido promover algazarras, atitudes indecorosas ou similares;
14. O Clube **não é responsável por objetos deixados no local!**

Vestiários:

1. Leve ao vestiário somente o necessário, e após o uso retire todos os seus pertences;
2. Não é permitido deixar toalhas, sabonete, roupas e demais itens;
3. Será de plena responsabilidade dos usuários a boa utilização e conservação dos vestiários bem como deixar fechados, após o uso, torneiras e chuveiros. Em caso de danos, os infratores se obrigam à substituição do material danificado ou ao ressarcimento do valor que será orçado pelo Clube;
4. Qualquer associado ou convidado que sair dos vestiários em trajes íntimos será advertido e, se reincidente, suspenso. O uso de traje de banho só será permitido na sauna e na área das piscinas, ao sair do vestiário os associados e convidados deverão portar trajes de acordo com as demais áreas do clube;
5. Faça uso consciente do papel, não jogue papel ou qualquer outro tipo de objeto nos vasos sanitários.
6. O Clube **não é responsável por objetos deixados no local!**

Armários:

1. A chave deverá ser retirada na recepção do clube, com o preenchimento do termo de responsabilidade;
2. A chave é de responsabilidade total do associado ou convidado que em caso de perda, deverá arcar com o custo da cópia e substituição da fechadura;
3. As chaves deverão ser devolvidas até o momento de fechamento do clube, caso isso não ocorra, o clube procederá com a desocupação involuntária do armário e o associado ou convidado arcará com os custos de substituição da fechadura e confecção de novas copias.
4. O Clube **não é responsável por objetos deixados no local!**

Fraldários:

1. Espaço de uso comum especialmente preparado para trocar fraldas de bebês e crianças, leve somente o necessário;
2. As fraldas usadas devem ser descartadas no cesto de lixo e não deixadas sobre a bancada/trocador, toda superfície deve ser higienizada após a troca com o álcool disponível no fraldário;

3. Após o uso, leve seus pertences, não é permitido deixar nenhum pertence após o uso em cima da bancada/trocador;
4. O Clube **não é responsável por objetos deixados no local!**

Quiosques e Churrasqueiras:

1. Os quiosques devem ser reservados com antecedência e no dia marcado, o prazo de tolerância para ocupação será até as 11h00, a não ocupação do quiosque passará o direito de uso a outro associado;
2. O clube quando promover eventos com público pagante poderá suspender a reserva para utilização dos quiosques no dia do evento;
3. Os utensílios para churrasco são de responsabilidade do associado, os quiosques são compostos por uma churrasqueira com uma grelha, pia com bancada e prateleira, uma mesa e 5 banquetas de alvenaria correspondentes a capacidade de pessoas no espaço;
4. Não é permitido o uso de lenha nas churrasqueiras, bem como líquidos inflamáveis para acendimento do carvão.;

5. Reservas:

- a) Cada associado que esteja em dia com suas mensalidades terá direito a reservar 1 (um) único quiosque por semana;
 - b) As reservas poderão ser feitas com uma semana de antecedência, iniciando no sábado anterior ao final de semana pretendido pelo associado titular;
 - c) Não havendo reserva previa a ocupação será feita por ordem de chegada, com liberação da administração do clube;
 - d) No caso da existência de convidado não associado deverá ser entregue na recepção, antes do evento a relação com os nomes dos convidados, e somente o associado titular poderá incluir ou excluir convidados da lista por ele fornecida;
 - e) O titular que realizou a reserva deverá fazer a inspeção do espaço antes do uso e o Clube deverá fazer o mesmo após a utilização. Qualquer avaria deverá ser notificada e cobrada do titular. O associado é responsável por qualquer dano ao local e sua estrutura, devendo arcar com os prejuízos financeiros causados.
 - f) O clube **não se responsabiliza por objetos deixados nos quiosques**, tais como: tábua, facas, talheres, entre outros objetos, a guarda e transporte é de inteira responsabilidade dos associados e convidados.
6. Na data reservada o associado titular deverá assinar um termo de responsabilidade referente a utilização do quiosque;
 7. Respeite os limites do seu quiosque, e os demais ocupantes dos outros quiosques, é proibido uso de bolas ou outros materiais esportivos;

8. É obrigatório separar o lixo comum do lixo reciclável, e não deixar restos de alimentos expostos no quiosque;
9. Mantenha sempre a torneira fechada quando não estiver em uso e as grelhas deverão ser deixadas na churrasqueira do quiosque após o uso;
10. É proibido fumar em ambientes coletivos, conforme Lei Antifumo 12.546/2011. Essa lei se aplica também a áreas comuns do clube e aos quiosques;
11. É terminantemente proibida a utilização e/ou consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, de acordo com a Lei Estadual 14.592 (lei anti álcool), mesmo acompanhados de pais ou responsáveis;
12. Tumultos ou desobediências às regras por pessoas não associadas, em função de eventos nos quiosques, serão de inteira responsabilidade do associado titular, assim como os prejuízos patrimoniais ocorridos.

Playground:

1. O playground destina-se à recreação infantil e é de uso exclusivo dos associados, dependentes e de seus convidados. Os pais ou responsáveis deverão orientar as crianças no sentido de preservar a área e os brinquedos;
2. Proibido consumo de alimentos e bebidas, jogar bola e outros brinquedos no play;
3. Não será permitida a prática de jogos ou brincadeiras que possam dificultar o uso da área aos demais frequentadores;
4. A idade limite para o uso do playground é de 12 anos, sendo que os menores de seis anos deverão estar permanentemente acompanhados por seus pais ou responsáveis;
5. Defeitos nos brinquedos devem ser imediatamente comunicados ao zelador ou a Administração do Clube.
6. O Clube **não é responsável por objetos deixados no local!**

Salão de Jogos:

1. Os equipamentos necessários no salão de jogos deverão ser retirados na recepção do clube;
2. É proibido permanecer ou circular no ambiente com trajes de banho ou com vestuário incompatível com o ambiente do Clube;
5. Menores de 7 (sete) anos não poderão fazer uso do salão de jogos desacompanhados de seus pais ou de um responsável.

6. É proibida a colocação de qualquer objeto como copos, garrafas, latinhas, salgadinhos, etc., nos mobiliários que não sejam próprios do SALÃO DE JOGOS.
7. O usuário será responsabilizado financeiramente pelos danos causados aos equipamentos do salão de jogo;
8. Proibida conduta desrespeitosa, agressiva e violenta no salão de jogos, não serão permitidas brincadeiras que possam danificar os equipamentos e instalações dos salões de jogos. Os responsáveis serão advertidos, no caso dos menores, os pais ou responsáveis serão comunicados para que intervenham de imediato, visando cessar o ato.

Quadra Poliesportiva:

1. A utilização da quadra poliesportiva respeitará os horários de funcionamento do Clube, podendo a administração do Clube, conceder data e horário diferenciado quando na realização de eventos;
2. Jogos na quadra poliesportiva, deverão ser previamente agendados com a recepção do clube;
3. Poderá ser reservado apenas um horário semanal por equipe ou grupo de usuários, ressalvado o caso de existirem horários ociosos, quando a mesma equipe poderá fazer a reserva de mais um horário semanal;
4. Jogos na quadra somente com horário agendado, e Jogadores não sindicalizados deverão pagar taxa de uso do espaço, e não será permitida a entrada de trabalhadores que realizaram carta de oposição;
5. O representante de equipe que realizar o agendamento de horários, deverá ser associado e se responsabiliza pela conservação da quadra, sendo passível ressarcimento de qualquer dano causado ao patrimônio da entidade;
6. O uso dos vestiários da quadra deverá ser somente para os que estão utilizando a quadra e no horário de seus jogos;
7. Torneios e campeonatos possuem regras próprias, sempre avaliadas pela Administração do Clube.;
8. Na quadra poliesportiva não será permitido:
 - a. O uso de skates, patins bicicletas ou qualquer tipo de equipamento fixo ou locomotor que danifique o piso da quadra ou que possa colocar em risco a integridade das pessoas;
 - b. A prática de jogos no ginásio com corpo ou roupas molhadas ou com uso de água diretamente na quadra;
 - c. O uso de calçados de salto alto, sapatos, sandálias, chuteiras com travas e qualquer outro tipo de calçado inadequado para as práticas esportivas;
 - d. Entrar com alimentos, bebidas e uso de cigarros (ou semelhantes) na dependência da quadra poliesportiva;



- e. Bater ou jogar bola fora das redes que cercam a quadra, lançar qualquer produto ou objeto na quadra ou na torcida;
 - f. Montagem de qualquer estrutura pesada e/ou metálicas, arrastar traves, postes ou qualquer outro objeto que possam danificar o piso;
 - g. Invadir a quadra durante o jogo e qualquer tipo de agressão, seja física ou moral;
 - h. Em dias de jogos a utilização de apitos nas arquibancadas;
9. Os materiais e equipamentos a serem utilizados, deverão ter o registro de empréstimo efetuado pelo responsável ou titular na recepção do clube, com o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade. Os materiais deverão ser devolvidos no estado em que se encontravam no momento da retirada, devendo ser registrada a condição do material/equipamento no ato da devolução no mesmo formulário de registro da solicitação.
10. Todos os usuários são responsáveis pela conservação das dependências esportivas quando utilizadas pelos mesmos, sendo passível o ressarcimento de qualquer dano causado e mediação por ato de vandalismo e/ou antidesportivo.

Quadra Society:

1. A utilização da Quadra Society respeitará os horários de funcionamento do Clube, podendo a administração do Clube, conceder data e horário diferenciado quando na realização de eventos;
2. Jogos na Quadra Society deverão ser previamente agendados na recepção do clube;
3. Poderá ser reservado apenas um horário semanal por equipe ou grupo de usuários, ressalvado o caso de existirem horários ociosos, quando a mesma equipe poderá fazer a reserva de mais um horário semanal;
4. Jogos na quadra somente com horário agendado, e jogadores não sindicalizados deverão pagar taxa de uso do espaço, e não será permitida a entrada de trabalhadores que realizaram carta de oposição;
5. O representante de equipe que realizar o agendamento dos horários, deverá ser associado e se responsabiliza pela conservação da quadra, sendo passível ressarcimento de qualquer dano causado ao patrimônio da entidade;
6. Em caso de falta de energia elétrica ou outro motivo de força maior, o associado não terá seu horário remarcado;
7. Na quadra Society não será permitido:
 - a. Utilização de materiais e calçados esportivos que provoquem danos à grama sintética (chuteiras com trava alta ou de metal) ou outro tipo de calçado inadequado para as práticas esportivas;



- b. O uso de skates, patins, bicicletas ou qualquer tipo de equipamento fixo ou locomotor que danifique o gramado sintético da quadra ou que possa colocar em risco a integridade das pessoas
 - c. Entrar com alimentos, bebidas, copos e vasilhames de vidro, chicletes e uso de cigarros (ou semelhantes) nas dependências da quadra Society.
 - d. Bater ou jogar bola fora das grades que cercam a quadra, lançar qualquer produto ou objeto na quadra ou na torcida;
 - e. montagem de qualquer estrutura pesada e/ou metálicas, arrastar traves, postes ou qualquer outro objeto que possam danificar o gramado sintético;
8. Não será permitida a utilização da quadra Society nos dias de chuva (Em casos de raios e/ou relâmpagos mesmo sem precipitação é proibido o uso por motivos de segurança dos jogadores);
9. Os materiais e equipamentos a serem utilizados, deverão ter o registro de empréstimo efetuado pelo responsável ou titular na recepção do clube, com o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade. Os materiais deverão ser devolvidos no estado em que se encontravam no momento da retirada, devendo ser registrada a condição do material/equipamento no ato da devolução no mesmo formulário de registro da solicitação.
10. Todos os usuários são responsáveis pela conservação das dependências esportivas quando utilizadas pelos mesmos, sendo passível o ressarcimento de qualquer dano causado e mediação por ato de vandalismo e/ou antidesportivo.

Lanchonete:

1. A lanchonete é um local de prestação de serviço aos usuários do Clube dos Metalúrgicos;
2. Os pagamentos dos produtos consumidos na lanchonete poderão ser realizados em dinheiro, cartões de crédito ou débito ou via PIX;
3. Está expressamente proibida a venda de forma fiado, marcação em caderneta, entre outras;
4. É proibido guardar qualquer tipo de produto na lanchonete;
5. É dever de todos os usuários, respeitar as filas e as prioridades de atendimentos;
6. Os associados que desejarem comprar bebidas, lanches, porções ou outros produtos oferecidos na lanchonete do clube, poderão levar para consumo nos quiosques mediante devolução das bandejas, baldes ou outro utensílio utilizado;
7. As mesas e cadeiras da praça de alimentação da lanchonete do clube, não deverão ser retiradas para uso fora, o uso desses equipamentos é de exclusividade para os clientes da lanchonete;
8. É proibido fumar em ambientes coletivos, conforme Lei Antifumo 12.546/2011. Essa lei se aplica também a áreas comuns do clube, quiosques e lanchonete;



9. É terminantemente proibida a utilização e/ou consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, de acordo com a Lei Estadual 14.592 (lei anti álcool), mesmo acompanhados de pais ou responsáveis;

Os Associados devem respeitar e zelar pela inteira observância das disposições deste Regimento Interno, fazendo retirar os infratores e informar a Administração do Clube, para que sejam tomadas as providências cabíveis, serão observadas as condições estabelecidas no Estatuto do SMETAL e no Regimento Interno da Entidade.

Situações não previstas nos Estatuto do SMetal, Regulamento Interno da Entidade e Regulamento do Clube serão decididas em Diretoria.

Ajude-nos a manter este lindo patrimônio que é de todos nós!

Administração Clube dos Metalúrgicos





Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e Região
Rua Julio Hanser, 140 - Sorocaba SP
Tel. 15 | 3334.5400